



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

**PORTARIA N.º 09/2020**

**LEONARDO DE SOUSA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, **RESOLVE** em virtude do agravamento da situação de calamidade pública ocasionada pela pandemia emergente, **prorrogar por 15 dias o prazo de suspensão das atividades legislativas**, nos termos da Portaria 08/2020 -CMSRM, a qual dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) adotadas pela Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras. Pelo exposto, continuam aplicáveis em seu inteiro teor todas as diretrizes estabelecidas na Portaria 08/2020- CMSRM.

**P U B L I Q U E – S E . C U M P R A – S E . R E G I S T R A – S E**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, aos quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte.

**Leonardo de Sousa Santos**  
*Presidente da Câmara Municipal*